

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6773 DE 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE O DESCREDENCIAMENTO DA OFICINA A PROMOVER A REMARCAÇÃO DE CHASSI E MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATRAVÉS DA PORTARIA PRES-DETRAN-RJ Nº4671, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150065/034911/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Descredenciada a promover a remarcação de chassi e motor de veículos automotores à SPV VISTORIA E PERICIA VEICULAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.225.883/0001-66, com sede na Rua Padre Telêmaco, 129 - Loja D – Cascadura - Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente DETRAN/RJ